



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016**

A **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**, no uso de suas atribuições, por meio da empresa **CKM Serviços**, TORNA PÚBLICA a **Decisão dos Recursos Impetrados contra o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa**, nos conformes do Capítulo V.DA ISENÇÃO DE TAXA do Comunicado de Abertura do Concurso Público:

1. Compõe este edital o Anexo Único - Decisão dos recursos impetrados contra o resultado da análise de solicitação de taxa.
2. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico <http://www.ckmservicos.com.br> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
3. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br), bem como acompanhar o status de sua inscrição.
4. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição e aguardar a Convocação para Prova Objetiva.
5. A **fundamentação** dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br).

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no (s) site (s) [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.franco.rocha.sp.gov.br](http://www.franco.rocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

**Franco da Rocha, 23 de março de 2016.**

**Francisco Daniel Celeguim de Morais**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**

## ANEXO ÚNICO - Decisão dos recursos impetrados contra o resultado da análise de solicitação de taxa.

Nº de Inscrição	Data de Nascimento	Cargo	Decisão	FUNDAMENTAÇÃO
1300	30/08/1970	AGENTE DE APOIO ESCOLAR II	Deferida	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
0180	12/11/1980	AGENTE DE APOIO ESCOLAR II	Improcedente	Recurso sem fundamentação ou embasamento do objeto de controvérsia.
0700	17/08/1988	AGENTE DE APOIO ESCOLAR II	Deferida	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
0640	01/02/1997	AGENTE DE APOIO ESCOLAR II	Deferida	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.